



**GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 0017/2025- SEDUC, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Quixeré/CE, 09 de julho de 2025

**Maria Eleneide Fernandes De Brito**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Portaria Nº 005.01.02.2024